ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

PORTARIA N° 02/2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em comissão da câmara municipal de Japoatã".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para exercer o cargo de Controle Interno CCIV, de Provimento em comissão, Sra. **PETRUCIANE DA SILVA SIQUEIRA**, RG: 3.315.865-7 E CPF: 024.714.475-46.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1° de janeiro de 2023.

Art. 3° - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ, aos dia 02 do mês de janeiro.

Japoatã-SE, 02 de janeiro de 2023.

Anderson Cajé

ANDERSON CAJÉ
Presidente

Rua José Bezerra, 78, Centro, Japoatã – SE, CEP 49.950-000 – Fone (79) 3348-1211
www.camaradejapoata.se.gov.br